

**REQUERIMENTO N°           , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro**

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição, o Sr. Ailton Barros, como testemunha dos fatos ocorridos em 8 de janeiro de 2023.

**JUSTIFICAÇÃO**

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que os nossos trabalhos se iniciem com a dissecação dos fatos que antecederam o dia 8 de janeiro, consubstanciadas em oitivas e requerimentos de informações, a partir das quais se espera, como natural desdobramento, a investigação dos demais fatos elencados no Requerimento que embasou a instauração desta CPMI.

Nesse sentido, e dentro da primeira fase de oitiva de testemunhas, pleiteia-se a inquirição do Sr. Ailton Barros, como testemunha. Como noticiado pela imprensa brasileira, referido senhor pode ter desempenhado um papel central nos fatos que antecederam as invasões e as depredações de prédios públicos na data acima apontada.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA